



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 016/2023

Caldas Novas de 19 de junho de 2023.

Dispõe Sobre a Aprovação da Aplicação de Recursos arrecadados pelo FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente na Campanha “Doar sem Doer” Caldas Novas – GO, convoca instituições captadoras e dá outras providências.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º.8.069 de 13 de Julho de 1990 e a Lei Municipal n.º. 2.834/2018 e Ata deliberativa 83-A.

Considerando a destinação de recursos do Imposto de Renda valor diretamente na Declaração do Imposto de Renda através do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - referente ao ano Base de 2022, para o FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, apresentados até a presente data, podendo, no entanto, sofrer alteração;

Considerando as condições de aplicação do FMDCA, conforme disposto no Art. 12 da Resolução 137 de 21 de janeiro de 2010, “Quando a utilização dos recursos dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente em conformidade com o disposto no artigo 7º deve competir única e exclusivamente aos Conselhos dos Direitos”;

Considerando disposto no Art. 12 da Resolução 137 de 21 de janeiro de 2010, Parágrafo - 1º que prevê: a “ação aprovada pelo Conselho de Direitos deve ser facultado ao doador destinador indicar, aquela ou aquelas de sua preferência para a aplicação dos recursos doados destinados”, desde que esteja devidamente cadastrado no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE deste município.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a abertura de Edital de Chamamento Público para instituições governamentais e não governamentais, para cofinanciamento de valores arrecadados na Campanha “Doar sem Doer”, no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Poderão participar deste presente Edital todas as instituições participantes da captação do Imposto de Renda do ano base 2022 e /ou campanhas anteriores, desde que os valores estejam disponibilizados em caixa até a data da abertura deste edital.

Art. 3º - O Conselho de Direitos deverá obrigatoriamente notificar a Instituição ou Projeto do município de Caldas Novas- GO, sobre o valor arrecadado, após encaminhamento pela própria instituição dos DARFS e/ou nota fiscal de destinação emitida pelo CMDCA.

Art. 4º - Para os efeitos legais deste Edital, fica a instituição beneficiada comprometida a divulgação em quaisquer meios de comunicação visual ou auditiva capazes de transmitir mensagens de propaganda ao público, assim considerados: associações civis locais e regionais de propaganda bem como os sindicatos e demais órgãos públicos, com o objetivo de promover e incentivar as futuras doações.

DO REPASSE

4.1 As Instituições deverão entregar a seguinte documentação:

- Anexo I: ROTEIRO PARA CONFERIR CONVÊNIOS MUNICIPAIS (todos os documentos, exceto item 01 e 02).
- Anexo II: PLANO DE TRABALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO

Art. 5º- As instituições interessadas deverão se atentar ao seguinte cronograma

19 de Junho de 2023	Publicação do Edital e anexos no site do CMDCA, e nos prédios públicos (Prefeitura, Câmara dos Vereadores, Fórum de Caldas Novas, etc).
20 de Junho de 2021	Início da entrega dos DARFS e projetos;
05 de Julho de 2021	Último dia para entrega dos DARFS e projetos;
06 de Julho de 2021	Conferência dos documentos entregues;
06 de Julho de 2021	Divulgação dos projetos apresentados com a documentação completa;
06 de Julho de 2021	Envio para análise da Comissão de Análise de Projetos;
10 de Julho de 2021	Divulgação do resultado final do projeto aprovado.


* Este cronograma poderá sofrer alterações.

Art. 6º- Esta Resolução entrará em vigor após a data da sua publicação.

Art. 7º- Fica revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caldas Novas/GO. Dezenove de junho de dois mil e vinte e três.



Cleudson Marques dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi publicada
este (a) Edital de Chamamento n.º 016/2023
com afixação no placard do
C.M.D.C.A do município de Caldas
Novas, 19 / 06 / 2023
EdUARDO DIAS GEMES
RESPONSÁVEL PELO PLACARD
Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescentes
Caldas Novas - GO

ROTEIRO PARA CONFERIR CONVÊNIOS MUNICIPAIS

01	Protocolo e ofício de solicitação ao convenente		
02	Requisição de Compras gravada no sistema PRODATA		
03	Cópia autenticada do ato constitutivo da entidade e alterações (se houver) cujo objeto demonstre compatibilidade com o interesse público;		
04	Cópia autenticada da ata de eleição e posse da diretoria atual;		
05	Cópia autenticada dos documentos do dirigente: RG, CPF e comprovante de endereço atualizado nos últimos 03 meses;		
06	Nome, qualificação e endereço completo do responsável pelo recebimento e pela comprovação de correta utilização da subvenção concedida; (Anexo I e II)		
07	Plano de trabalho contendo: <ul style="list-style-type: none"> a) Descrição completa do objeto a ser executado; b) Descrição das metas a serem atingidas, qualitativas e quantitativamente; c) Etapas ou fases de execução; d) Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados convenente e contrapartida financeira do conveniado quando for o caso; e) Cronograma de desembolso; f) Previsão de início e fim da execução do objeto. <p>Obs.: Para os planos de trabalho em que exista previsão de despesas com pessoal, sejam prestadores de serviço ou remuneração de colaboradores CLT incluir a Declaração constante no Anexo III.</p>		
08	Lei municipal específica que autoriza a celebração do ajuste;		
09	Certidão de adimplência em prestação de contas - certidão deverá ser solicitada junto a Secretaria Municipal de Controle Interno;		
10	Certidões Anexos IV a IX;		
11	Certidão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;		
12	Certidão Federal;		
13	Certidão Estadual;		
14	Certidão Municipal;		
15	Certidão de FGTS;		
16	Certidão Trabalhista;		
17	Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel mediante Escritura Pública emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, nos casos em que os recursos solicitados tiverem como objeto a execução de obras, reformas ou benfeitorias no imóvel;		
18	Cópia da Lei municipal que reconhece a instituição como utilidade pública;		
19	Alvará de licença para funcionamento, e atestado fornecido pela vigilância Sanitária, referente ao exercício em vigor;		
20	Certificado de vistoria do corpo de Bombeiros, referente ao exercício em vigor;		
21	Documento atualizado que comprove a propriedade e localização da Sede da entidade (escritura pública do imóvel ou contrato de locação);		
22	Atestado de Funcionamento e Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços sociais;		
23	Comprovante de abertura conta corrente específica para movimentação dos recursos objeto do convênio, preferencialmente em instituições bancárias da rede oficial;		

CERTIDÃO

I

Eu, _____, inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____ vice-presidente/diretor/provedor da Entidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de ____/____/____ a ____/____/____, são:

Presidente: _____, profissão, estado civil, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____.

Vice-Presidente: _____, profissão, estado civil, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____.

Tesoureiro(a) 1: _____, profissão, estado civil, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____.

Tesoureiro(a) 2: _____, profissão, estado civil, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____.

Secretária(o) 1: _____, profissão, estado civil, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____.

Secretária(o) 2: _____, profissão, estado civil, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____.

Conselho fiscal: _____, profissão, estado civil, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____.

Conselho fiscal: _____, profissão, estado civil, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____.

Outros: _____, profissão, estado civil, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____.

Caldas Novas -GO, ____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo ou identificação

CERTIDÃO

II

Eu, _____, inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____ vice-presidente/diretor/provedor da Entidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, me comprometo como Gestor(a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014. Conforme cópia anexa.

Caldas Novas - GO, ____ de _____ de 2023

Assinatura e carimbo ou identificação

DECLARAÇÃO

III

Eu, _____, brasileiro (a), estado civil, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, representante legal da **CONVENENTE**, Instituição _____, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede à _____.

DECLARA, sob as penas da lei, que durante o período de vigência da parceria não haverá contratação ou remuneração, a qualquer título e com os recursos repassados por força do Instrumento em referência, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública Municipal, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Em cumprimento ao art. 92 da Lei Orgânica do Município de Caldas Novas e ao art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993, e que, caso haja descumprimento, o valor utilizado para remunerar os serviços deverá ser restituído a Conta Vinculada do Instrumento e que a reincidência importará na rescisão do Termo bem como a devolução de todo o montante recebido no período e a aplicação de sanções administrativas, cíveis e penais.

Caldas Novas – GO, ____ de _____ de 2023.

Representante Legal da Proponente

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

IV

A, inscrita no CNPJ/MF sob nº., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade n....., inscrito no CPF/MF sob nº, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

~~Reserva-emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (.)~~

Caldas Novas - GO, de de

Assinatura do Presidente ou Procurador

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

DECLARAÇÃO

V

Eu, _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, vice-presidente/diretor/provedor(a) _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, Declaro, sob as penas da lei, que a organização da sociedade civil supra identificada, não há no quadro de dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública Municipal, e não possui membro/dirigente que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e cargos assemelhados ou de servidor da Administração Pública direta e indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, em exercício na Administração Pública direta e indireta do Município.

Caldas Novas - GO, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo ou identificação

**DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES
VI**

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade _____,
inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, e seus dirigentes não incorrem em qualquer
das vedações previstas na previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Caldas Novas - GO, de de

Assinatura do Presidente ou Procurador

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**

**DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A
QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.**

VII

Eu, _____, brasileiro/a, portador/a da Cédula de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, na qualidade de vice-presidente do/a _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a organização da sociedade civil:

a) não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista a decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo;

b) não foi punida com nenhuma das sanções estabelecidas nas alíneas de "a" a "d" o inciso V, do artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/2014, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parcerias;

c) não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos.

OBS: Com relação a letra "C" a organização da sociedade civil deverá apresentar em anexo certidão emitida pelo Tribunal de contas. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Caldas Novas - GO, ____ de _____ de 20__.

(assinatura do dirigente)

**CERTIDÃO
VIII**

Eu, _____, vice-presidente/diretor/provedor do(a) _____, CPF _____, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que _____, CPF _____, CRC nº _____ é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Caldas Novas - GO, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo ou identificação

DECLARAÇÃO SOBRE CONTAS DOS DIRIGENTES DA OSC

IX

Eu, _____, brasileiro/a, portador/a da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, na qualidade de dirigente do/a _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a organização da sociedade civil não tem entre seus dirigentes pessoas:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) consideradas responsáveis por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do artigo 12, da Lei Federal no 8.429/1992.

Caldas Novas - GO, ____ de _____ de 2023.

(assinatura do dirigente)



**ATENÇÃO, OS PRESENTES ANEXOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS E
ASSINADOS COM TIMBRE E SLOGAN DA INSTITUIÇÃO**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Caldas Novas XX de XX de 2023

Ao

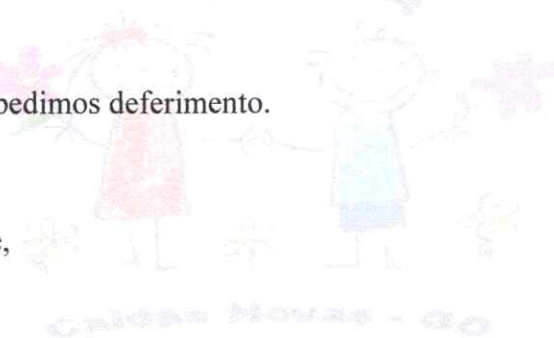
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Senhor Presidente,

A instituição XXX, estabelecida à Rua XX, CEP XX, fone: XXX, vem respeitosamente através deste solicitar a V. S.^a, a inscrição neste Conselho de Direitos, com o intuito de participar do processo de co-financiamento, aberto através do Edital de Chamamento nº 016/2023-CMDCA.

Nestes Termos, pedimos deferimento.

Respeitosamente,



LOGO DA INSTITUIÇÃO

PLANO DE TRABALHO

NOME DA INSTITUIÇÃO
CNPJ:

1- DADOS CADASTRAIS

ORGAO/ENTIDADE PROPONENTE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA		CNPJ 15.006.361/0001-12		
ENDEREÇO Avenida Bento de Godoy nº90, Centro, Caldas Novas-GO				
E-MAIL cmdca@caldasnovas.go.gov.br				
CIDADE Caldas Novas	U.F GO	CEP 75680-021	TELEFONE (64)3454-6812	ESFERA ADM. Municipal
CONTA CORRENTE 1.6934-X-FMDCA DIR-CRIANÇAS E ADOLESCENTES	BANCO BRASIL	AGENCIA 1705-1	PRAÇA DE PAGAMENTO Caldas Novas -GO	
NOME DO RESPONSÁVEL Márcia Lopes Veríssimo Marra			CPF	
CI/ ORGAO EXPEDITOR	CARGO Secretária Municipal	FUNÇÃO Secretaria de Ação Social	DECRETO 009/2021	
ENDEREÇO			CEP	
ORGAO/CONVENENTE			CNPJ	
ENDEREÇO			CEP	
CONTA CORRENTE	AGENCIA	OPERAÇÃO	BANCO	
CIDADE CALDAS NOVAS	UF GO	CEP	TELEFONE	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO			CPF	
ID/ ORGAO EXPEDITOR	CARGO	FUNÇÃO	-----	

LOGO DA INSTITUIÇÃO

2- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO: DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: TERMINO:
Endereço para execução:	
IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS GERAIS	
•	
IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETOS ESPECÍFICOS	
•	

3- METAS A SEREM ATINGIDAS:

3.1 METAS QUANTITATIVAS

•

3.2 METAS QUALITATIVAS

•

4- ETAPAS DA EXECUÇÃO

FASES DO PROJETO SOCIAL

4.1 DESEMPENHO DO PROJETO

•

4.2 PLANEJAMENTO

•

4.3 EXECUÇÃO

•

4.4 FINALIZAÇÃO

•

5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1 PROGRAMAZÃO

	ETAPAS	Início	Termino
1			
2			
3			

LOGO DA INSTITUIÇÃO

5.2 AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
		CMDCA	NOME DA INSTITUIÇÃO
TOTAL GERAL		-----	-----

6.1- DETALHAMENTO DO MATERIAL

MATERIAL	QUAT.	PR.UNIT	PR. TOTAL
TOTAL			

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

PROPONENTE:

META	(MÊS DE INICIO)	(MÊS DE FINALIZAÇÃO)
TOTAL		

8- ORGAO FISCAL/COORDENADOR DO PROJETO

- Secretaria Municipal de Controle Interno, Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Fiscal da Instituição, e demais órgãos afins.

Márcia Lopes Veríssimo Marra
Gestora do Fundo Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente

Cleydson Marques dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do adolescente

NOME DO PRESIDENTE
NOME DA ASSOCIAÇÃO